



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Rubrica

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS E A EMPRESA SYLVIO CEZAR DE SOUZA E SILVA 00332842703. CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ – CAMPUS NILÓPOLIS, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.952.708/0004-49**, situado na Rua Cel. Délio Menezes Porto, 1045 - Centro - Nilópolis - RJ, neste ato representado por seu Diretor Geral, **THIAGO MATOS PINTO**, nomeado pela Portaria nº 0006/DGP REITORIA, de 02 de janeiro de 2020, publicada na seção 2 do DOU de 07 de janeiro de 2020, inscrito no CPF nº **[REDAZIDO]**, portador da Carteira de Identidade nº 11232857-0 DIC/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SYLVIO CEZAR DE SOUZA E SILVA 00332842703**, inscrita no CNPJ sob o nº **[REDAZIDO]**, doravante aqui designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por Sylvio César de Souza e Silva, portador do RG nº **[REDAZIDO]**, Órgão Expedidor Detran, CPF nº **[REDAZIDO]**, têm entre si, justo e acertado, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições abaixo a que mutuamente se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Nona do Contrato, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar de **13 de março de 2020 até 12 de março de 2021**, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, reajustado 7,82 % de acordo com IGP-M, passa de **R\$ 466,69 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** para **R\$ 503,20** (quinhentos e três reais e vinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – CAMPUS NILÓPOLIS

Folha nº \_\_\_\_\_

Rubrica

centavos) consoante a cláusula quarta do contrato, mediante solicitação exposta, para o Diretor geral do Campus Nilópolis, documentos com os pronunciamentos sobre a renovação estão nas folhas 235, 236, 237 e 238, anexadas ao processo de origem.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1. Em tudo o mais, o presente Termo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 2.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nilópolis/RJ, 13 de março de 2020.

*Danielle Machado da Costa Anjos*  
P1) **THIAGO MATOS PINTO**  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS  
NILÓPOLIS DO IFRJ

*Sylvio Cesar de Souza e Silva*  
**SYLVIO CEZAR DE SOUZA E SILVA**  
REPRESENTANTE DA EMPRESA  
**SYLVIO CEZAR DE SOUZA E SILVA**  
00332842703

*Danielle Machado da Costa Anjos*  
Substituta Oficial do Diretor Geral  
IFRJ - Campus Nilópolis  
SIAPE 1737212

### TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ – Campus Nilópolis

Ass.: *Alberto Carlos Cardoso*

Nome: ALBERTO CARLOS CARDOSO

CPF: ~~249.666.202-84~~

**Alberto Carlos Cardoso**  
Diretor de Adm. Planejamento e Finanças  
SIAPE: 747.710 IFRJ

Por Parte da Concessionária

Ass.: *Jucimara de Souza Toledo*

Nome: JUCIMARA DE SOUZA TOLEDO

CPF: ~~023.111.100-00~~

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO Nº 69/2020 - CP/CNIL (11.01.12.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 12 de Março de 2020**

**Untitled\_12032020\_101624.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

**Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE**

*(Assinado digitalmente em 12/03/2020 10:33 )*

**BARBARA CAMPOS RODRIGUES**

*COORDENADOR (A)*

*2711627*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **12/03/2020** e o código de verificação: **8278bd8560**